



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO N° 005/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 002/2016, que trata da normatização, para efeito do cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CoRA) dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 23 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a Resolução *Ad Referendum* 002/2016 que trata da normatização, para efeito do cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CoRA) dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Bregagnoli', is enclosed in a rectangular box.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**